

PORTARIA Nº 013, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PENALIDADE NO ÂMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos Artigos 79 e 80 da Lei nº 01/1990 – Lei Orgânica Municipal e normas correlatas, e tendo em vista o disposto nos Artigos 203 a 238 da Lei nº 585/2002 – Estatuto do Servidor Público Municipal, com fundamento nos arts. 172, 183 inciso I e 184 da Lei nº 585/2002, em conformidade com as razões expostas no Processo Administrativo Disciplinar nº 6467/2018, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao servidor Márcio Galiza Maciel, vigia, matrícula funcional nº 008385/01, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por infringência de conduta prevista no art. 172 da Lei Municipal nº 585/2002.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal